



# SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação regional efetiva abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lucia, Motuca, Américo Brasiliense, Gavião Peixoto, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul e Trabiju

CNPJ 56.887.649/0001-20

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (FUNGOTA 2022-2024) – 01/08/2024 a 31/07/2026

De um lado o SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO - SISMAR, entidade de representação profissional de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob nº 56.887.649/0001-20, autorizado pelos representados interessados, em pronunciamento deliberado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21/07/2022, neste ato representado pelos seus Diretores que ao final subscrevem, doravante **SISMAR**; e de outro, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA ARARAQUARA**, fundação pública de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.986.862/0001-40, com sede na Rua Carlos Gomes, nº 1610, Centro de Araraquara/SP, CEP. 14.801-340, doravante **FUNGOTA**, por seus representantes legalmente constituídos e autorizados pelo Conselho Curador da Fundação, que ao final subscrevem, com o objetivo de renovar/revisar as cláusulas instituídas, com resultado satisfatório, celebram o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** vigente desde 01/08/2022, nos termos que se seguem:

**Cláusula 1ª** – As partes renovam o compromisso em retomar o processo de negociação coletiva já iniciado, discutindo o conjunto de reivindicações da categoria profissional, bem como eventuais proposições da Fundação, objetivando, a médio prazo, a revisão parcial do Acordo Coletivo de Trabalho, observado o princípio da boa-fé negocial e a vontade mútua de estender a validade e a continuidade das cláusulas pactuadas, com sucesso, no Instrumento Coletivo firmado entre as partes.

**Cláusula 2ª** – Fica acordada neste Termo a prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2022, com a manutenção de todas as suas cláusulas, do dia 01 de agosto de 2024 até 31 de julho de 2026.

**Cláusula 3ª** – Tendo em vista a perspectiva da negociação coletiva, observado o disposto nos artigos 611 e seguintes da CLT, a prorrogação ora ajustada objetiva ratificar as cláusulas e condições implementadas, com êxito, em 2022, propiciando o tempo necessário às partes para discutir a sua revisão, com ajustes pontuais e, eventualmente, a formalização de um novo Instrumento Coletivo de Trabalho, com o ajuste/revisão das cláusulas ora vigentes mescladas com outras a serem ajustadas de consenso entre as partes, com a necessária outorga dos representados, aprovada em Assembleia regularmente convocada.



# SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação regional efetiva abrangendo os municípios de Araraquara, Santa Lucia, Motuca, Américo Brasiliense, Gavião Peixoto, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Boa Esperança do Sul e Trabiju

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

**Cláusula 4ª** – Fica consignado neste ato, pelas partes, que as cláusulas pactuadas no ACT de 2022 foram integralmente implementadas pela Fundação, devendo a aplicação destas ser ajustada no processo de negociação permanente, para que se efetivem em consonância com as disposições legais não passíveis de alteração por norma coletiva.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Araraquara-SP, 01 de agosto de 2024.

## PELO SINDICATO:

## PELA FUNGOTA:

1º Tabelião

  
**Sr.ª Andréia Juliana Bertho de Lima**  
Secretária-Geral

2º NOTAS

  
**Sr.ª Joice Nogueira Calera**  
Diretora Administrativa

3º

  
**Sr.ª Suely Scodeler**  
Diretora Seccional de Saúde

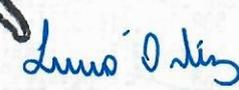
2º NOTAS

  
**Sr.ª Emanuelle Laurenti**  
Diretora Técnica

3º

  
**Sr. Gustavo D. Jacobucci**  
Presidente do SISMAR

2º NOTAS

  
**Sr.ª Lucia Regina Ortiz Lima**  
Diretora Executiva da FUNGOTA

3º

  
**Dr. Valdir Teodoro Filho**  
Advogado do SISMAR  
OAB/SP nº 352.046

2º NOTAS

  
**Dr.ª Mara Augusto Dias**  
Procuradora-Geral Fundacional  
OAB/SP nº 335.348

10 TERCEIRO DE NOTAS JARA - SP MARCI JANONE

114645  
VALOR ECONOMICO 2  
C20058AA0084691  
VALOR ECONOMICO 1  
C10058AA0169431  
TABELIAO - 3º Tabelião - ARARAQUARA - SP  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
GRAZIELA SPINHARDI JANONE

3º Tabelião de Notas - Araraquara  
Av. Duque de Caxias, 289 - Centro - Araraquara - SP - Cep 14801-120 - Fone: (16) 3332-9899  
Tabelião: José Janone  
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: SUELY SCODELER, GUSTAVO DORNELAS JACOBELLI, VALDIR TEODORO FILHO, DON 16, R338-01 - Araraquara (SP) 06/07/2024, Com 4854857304856552473154  
GRAZIELA SPINHARDI JANONE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Em Teste da verdade.  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FURTO  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2º TABELIÃO DE NOTAS - SP  
LUCAS SANDRO RIBEIRO SOARES (TABELIÃO)  
Avenida São Paulo, 508 Tel. (16) 3333-3136  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)  
de: JOICE NOGUEIRA CALERA (122049),  
EMANUELLE LAURENTI (122024), LUCIA REGINA  
MORTIZ DE LIMA (12371), MARA AUGUSTO  
DIAS (118557). Dou fé.  
Araraquara - SP, 06/09/2024.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

PIETRO PIERRE SILVA  
1º Seg.: 4854485750485052485652565350  
Valor Unitário: R\$12,66 Total: R\$ 50,64  
Documento com valor econômico  
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARARAQUARA  
Rua São Bento, 709 - Centro - Fone/Fax: (0xx16) 3322-1244  
Bel. Antonio de Oliveira Capote - Tabelião

Reconheço por semelhança C/V 1 firma(s) de: ANDREIA JULIANA  
BERTHO DE LIMA. Dou fé.  
Araraquara - SP, 06/09/2024. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

PATRICIA FAVERO PIRES  
1º Seg.: 4854485750485052485748514848 Total: R\$12,66

Valido somente com meio de Autenticidade  
QUAL QUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

